

*Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila***PROCESSO Nº: 1054069****Natureza:** Auditoria**Jurisdicionado:** Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Estrela do Indaiá**Ano Ref.:** 2018

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,

Considerando o relatório elaborado pela 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, de fls. 53/56v, encaminho os autos para manifestação, consoante o disposto no art. 61, inciso IX, alínea “g” do Regimento Interno do TCMG.

Tribunal de Contas, em ____ / ____ /2019.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator